

# O PHAROL

ORGAN NOTICIOSO, COMMERCIAL E HUMORISTICO

## ASSIGNATURAS

Por Anno . . . . . 4\$000  
Por semestre . . . . . 2\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Director—J. MIRANDA

COLLABORADORES DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E OFFICINA

Rua Hercilio Luz, Nr. 30

Annuncios e publicações mediante ajuste

Anno XIV

Itajahy, 26 de Outubro de 1917

Num. 691

## Brazil-Allemanha

### Mais um attentado allemão á soberania brasileira

### O vapor „Maçao” torpedeado por um submarino allemão

### O Brazil fez declaração de guerra á Allemanha

Telegramma do Rio de Janeiro traz a noticia que foi torpedeado nas costas da Hespanha o vapor brasileiro «Macau», antigo «Pallar» ex allemão, que se destinava ao Havre com carregamento de café. Morreu um tripulante, constando o aprisionamento do capitão pelos corsarios allemães. Um navio Hespanhol, que então passava prestou os necessarios soccorros a tripulação do «Macau.»

Diante de mais este brutal attentado á nossa soberania o governo brasileiro fez declaração de guerra á Allemanha, tendo pedido ao Congresso Nacional ratificação dessa sua resolução.

Já está nas mãos da commissão de diplomacia o parecer sobre o caso.

= No Rio de Janeiro, Santos e São Paulo tem havido grandes agitações.

## O ensino em S. Catharina

(D'O Paiz).

“Ha, hoje, evidentemente, em todo o Brazil, um significativo movimento em prol da educação nacional. Por toda a parte exsurge uma preocupação dominante de instrução publica.

Em S. Paulo varias Camaras Municipaes votaram o ensino obrigatorio e até aqui, no Districto Federal, já se cogita seriamente do assumpto. Entretanto, antes de tudo, é necessario um numero sufficiente de escolas e de mestres, escolas bem aparelhadas e mestres competentes, para que se possa, com eficiencia, decretar tal medida.

Agora mesmo, no Congresso Estadual de Santa Catharina, o deputado Marcos Konder, num projecto justificado por um bello e eloquente discurso, acaba de precisar muito opportunamente e logicamente essa questão. Esse discurso que é um interessante estudo sobre as necessidades sociais e poli-

ticas do Brazil, e especialmente de Santo Catharina, aventa, discute e procura resolver os dois pontos pelos quaes muito se têm batido ultimamente o sr. presidente da Republica e innumerados dos srs. deputados, são elles a organização do ensino elementar e a nacionalização dos nossos colonos.

No primeiro caso, para a organização perfeita da instrução publica, em Santa Catharina, o sr. Marcos Konder propõe a obrigatoriedade do ensino. O projecto é, até, sobre isto, não sendo o mais senão complemento e consequencia dessa idéa fundamental como a decretação do ensino obrigatorio sem escolas bastantes, é uma especie de *fito* elle estabelece, taxativamente, até onde pode ir a acção da obrigatoriedade. O projecto é claro.

“Art. 1.—O ensino preliminar é obrigatorio em todo o territorio do Estado para as crianças de 6 a 15 annos.

Paragrapho unico.—Não ficam sujeitos á obrigatoriedade:

I As crianças que residirem a dis-

tancia maior de tres kilometros da escola;

II—As que, residindo a distancia menor não puderem matricular-se nas escolas publicas por falta de vagas, ou nas particulares, por motivo devidamente comprovados de pobreza de seus paes, tutores ou responsaveis;

III—As crianças que, embora não tenham attingido ainda 15 annos, tiverem concluido o curso preliminar da escola que frequentam;

IV—As crianças que soffrerem de incapacidade physica ou intellectual reconhecida pela autoridade escolar ou de molestia contagiosa comprovada por attestado medico”.

Para a nacionalização dos nucleos allemães estabelece a projecto:

Art. 8.—As escolas primarias particulares do ensino estrangeiro deverão incluir nos seus programmas o ensino da lingua vernacula nas seguintes materias:

1. linguagem, 2. historia do Brazil e educação civica, 3. geographia do Brazil, 4. cantos e hymnos patrioticos brasileiros.

§ 1.—Para esse fim o programma das referidas escolas estipulará aulas intercaladas, de 30 minutos, no minimo, cada uma das quaes serão distribuidas por semana, inclusive os feriados da seguinte maneira: de linguagem, 6; de historia do Brazil e educação civica, 3; de geographia do Brazil, 3 e de canto, 2.

§ 2.—As penalidades para a inobservancia deste artigo e seu paragrapho 1.º serão:

- 1) advertencia escripta;
- 2) multa de 10\$ a 20\$000;
- 3) suspensão do funcionamento da escola”.

Como se vê da transcripção desses dois capitulos e paragraphos, o projecto do deputado Marcos Konder é um trabalho bem ordenado, opportuno e patriotico. Que o aprove quanto antes o Congresso de Santa Catharina e é já um bello serviço á causa da educação popular e um passo decisivo para a nacionalização das nossas colonias allemães do sul”.

## CAMBORIÚ

### Escolas Reunidas

Aspiração grandiosa, porque ella representa o acendrado patriotismo de um povo que se quer instruir e mesmo digno dos applausos do Exmo. Sr. Dr. Felippe Schmidt, o honrado Governador do Estado que se ha batido com herocidade em prol da instrução primaria do nosso Estado e que tão alto tem sabido

eleva o nome deste mesmo Estado, é essa que encima estas linhas. V. Excia., que tão acertadamente tem diffundido a instrução em quasi todos os municipios do Estado, afastando o nobre povo catharinense das trevas do obscurantismo, não po erã jámais olvidar o pequeno municipio de Camboriú, tratando da realização do ideal tão almejado, porque só assim os que tentam deprimir as vossas accões, taxando-vos de germanophilo, levantarão as mãos para o céu e pedirão perdão a Deus.

E nós outros, amigos de V. Excia., sentir-nos-hemos immensamente felizes no dia em que vemos os depressores de V. Excia., curvados pelo pezo do arrependimento, arremessando-se aos vossos pés e pedirem como Judas, o perdão do máu e incorrecto procedimento. Alem disso qual o povo que não aspira ser instruido. banir a tenebrosa incivilização, procurando aprender nas escolas, onde o amor á Patria se declara pelas primeiras lições de Historia do Brazil, as primeiras letras, com as quaes ha de dar os primeiros passos na espinhosa estrada da vida publica?

Parece-me que nenhum povo almeja ser ignorante, porque, aquelle que nasce e se cria sem ter a noção mais leve do que é o mundo, desconhecendo a propria Patria, a familia, se torna, muitas vezes, levado por instinctos perversos, nascidos da ignorancia, um assassino — um monstro.

Olhemos para aquelle espectáculo tetrico e medonho que hoje ensanguenta toda a velha Europa, modelo de civilização. E' a exploração do patriotismo, nascido das bancas dos escolas.

Não fossem as Escolas e seria crível que aquelle povo europeu soubesse o que é patriotismo, o que é amar a Patria?

Não. Nem se deve crer nesta hypothese. Como é possivel um homem que nunca ouviu falar de sua Patria, de sua bandeira e que até mesmo ignora o nome

da propria Patria, saber o que é patriotismo?

Como poderá este homem, no momento, em que a nação se vê ultrajada; a sua honra e a sua integridade amesquinhada por outros povos civilizados; como poderá este homem correr em defeza de sua Patria e de sua familia?—Sem que o mesmo tenha frequentado os bancos das escolas primarias, jamais poderá compreender o que é patriotismo e nunca saberá o que significa a palavra Patria, desconhecendo até a propria familia, porque a Patria é o conjunto de todas as familias que vivem no mesmo solo, falando o mesmo idioma e rigidamente pelas mesmas leis.

Precisamos de instrução. Já o grande poeta brasileiro Olavo Bilac, um dos proeminentes membros da «Liga contra o analfabetismo», tem pronunciado em diversos recantos da nossa amada Patria discursos bellissimos, os quaes indicam ás creancinhas a procurarem os bancos das escolas, porque é lá que se aprende a amar a Patria e a ser patriota.

Mas infelizmente as creancinhas de Camboriú, as quaes querem desenvolver as suas intelligencias por meio de methodos mais aperfeiçoados e facéis, não vêm realizados os seus sonhos doirados.

Um homem houve, um Camboriúense illustre, o sr. Antonio Maria de Souza, que, magnanimo e desconhecendo difficuldades e conveniencias, fez presente ao Estado de um terreno para nelle ser edificada as Escolas Reunidas. E este homem, que não é verdadeiramente brasileiro, mas que já se considerava tal, porque o seu coração pulsa tanto por esta amada Patria como si nella houvesse nascido, apesar de sacrificiar, com o coração transbordando de alegria, a parte mais importante de seus bens em beneficio desta nova geração sedenta de saber, ainda não teve o prazer de ver iniciada a edificação das Escolas Reunidas. Si este rasgo de verdadeiro patriotismo fosse por outros imitado, quem sabe si este ideal tão nobre já não teria passado do sonho á realidade?

Mas a negra infelicidade acompanha o legendario Camboriú, impossibilitando-o de progredir até apparelhar-se com os outros municipios do Estado, muitos dos quaes, não obstante ser Camboriú um municipio pequeno em territorio, lhe fica muito abaixo, porque Camboriú orgulha-se da nobreza de seus habitantes, das suas terras fertilissimas, que tudo produzem, da sua posição saliente na historia da Republica brasileira, por ter sido o primeiro

dentre todos os municipios do Estado a adherir a formula de governo que hoje nos rege e, enfim, por seus filhos dignos da Patria brasileira.

Ora, sendo assim, por que deixam seus filhos esquecidos, ignorantes, como um desventurado naufrago que, arrojado por um temporal a uma ilha inhabitada, vive errante sem Patria e sem familia, completamente isolado do mundo civilizado?

Não. Não quero dizer que sejamos ignorantes, absolutamente não. Mas... diante deste seculo de luz e saber, em que a intelligencia do homem alcançou o apogêo, o que somos nós?—Nada, porque não temos instrução.

Tambem não quero dizer que não existam em Camboriú escolas cujos professores ministrem com admiravel proveito a instrução primaria á infancia.

Existem sim estas escolas, as quaes são dignas de louvores; mas o que é preciso, porque esta necessidade se impõe, é de um methodo de ensino mais aperfeiçoado e facil.

E só o poderemos conseguir si V. Exc., Sr. Dr. Felipe Schmidt interessar-se por este municipio a exemplo do que tendes feito com outros municipios do nosso Estado, fazendo sentir aos invejosos que não sois, apesar de haver sobejas provas de patriotismo de V. Excia., um germanophilo, conforme dizem os calumniadores.

Riú.

## Gazetilha

O navio-escola *Wenceslau Braz*, que sahiu de Florianopolis com destino a Pernambuco, está arribado na Ilha Grande devido ao temporal que apanhou, nada sofreu, porem, a sua tripulação.

Tem estado enfermo o sr. Pedro Bauer, n. goçante desta praça, á quem visitamos desejando suas melhoras.

O Tiro 99 de Paranagua foi incorporado ao Tiro Rio Branco de Curitiba afim de seguirem para o Rio, a chamado do ministerio da guerra.

Está preso na cadeia desta cidade Alexandre Venturelli garçom do Grande Hotel por ter subtraído da mala de um engenheiro, hospede do mesmo hotel, a quantia de 1:900\$000

A policia abriu inquerito.

A Lombrigueira é doce e é tomada pelas crianças com prazer.

Ha dias, diz um diario do Rio, o deputado federal mineiro Francisco Bressane descia a rua do Ouvidor, quando foi abordado por um individuo que lhe disse:

—Ha quanto tempo que eu andava morto por enconral-o. Até que enfim, graças a Deus, até que enfim!...

—O cavalheiro está de certo enganado. Eu não tenho a honra de conhecê-lo...

—Bem sei, mas isso pouco importa. A minha alegria em vel-o é extraordinaria, incommensuravel, indescriptivel!

—?

—Graças a Deus, sim graças a Deus, que encontrei um homem mais feio do que eu!...

Por deliberação do Conselho Municipal foi proposto supprimir de 1.º de Outubro, as subvenções ao Collegio S. José e á Escola Allema.

O carroção conductor da carne verde, que estava em concertos, já está novamente trabalhando.

Voltou para o Rio de Janeiro, no paquete «Simo» a exma. sra. D. Gualtherina Müller.

Está anunciado para amanhã, sabbado, um sumptuoso baile no salão da S. dos Atiradores, promovido pelo economo da mesma sociedade.

Da Liga Brasileira Contra o Analfabetismo, recebeu o Sr. Marcos Konder, o seguinte honroso officio que teve a gentileza de mostrar-nos:

«Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1917.

Exmo. Sr. Marcos Konder.

Esta instituição, cujo principal escopo reside no combate sem treguas á maior chaga social que nos afflige, o analfabetismo, delibero em sua ultima reunião congratular-se com V. Ex. pelo inestimavel serviço que vem de prestar concorrendo para o engrandecimento intellectual da sociedade Catharinense, essa progressista e florescente unidade da Federação. A Liga vê aavez dos telegrammas dahi procedentes, tão proficua e patriótica tem sido a acção de V. Ex. em torno desse ideal, e por isso, delibero inserir em acta um voto de louvor e agradecimento, exultando por contar V. Ex. entre os primeiros desta Santa Cruzada.

Com a mais elevada estima e consideração, sou Patricio e Admirador.

(Assignado) Dr. Ennes de Souza—Presidente.

## Secção Livre

### Opinião de um grande oculista

O Dr. Duarte Pimentel, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas affecções oculares de origem syphiliticas e darthrosas, o Elixir de Nogueira, preparado pelo muito digno pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, colhendo sempre excellentes resultados todas as vezes que tenho lançado mão de tão excellente preparado. O referido é verdade e assigno e juro in fide medici

Dr. Duarte Pimentel.

(Firma reconhecida).

### Casa Matriz=Pelotas

Casa Filial — Rio de Janeiro

Vende-se nas pharmacias e drogarias

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES!

### Resolução n. 351 de de 22 de Outubro de 1917

Marcos Konder Superintendente Municipal de Itajahy, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou o eu sancçiono a seguinte resolução:

Art 1.º—Dentro da área da zona central urbana, não será permittida a criação de suínos.

§ Unico—Para os effeitos desta lei serão considerados da zona central urbana os terrenos e habitações que estiverem comprehendidas dentro das seguintes ruas por estas vias publicas torem directamente servidos: rua Silva, até a Avenida 7 de Setembro, rua Hercilio Luz até a praça Republica, Avenida 11 de Junho até a rua Camboriú, ruas Lauro Müller e Camboriú até a Avenida 11 de Junho, Avenida 7 de Setembro do rio Itajahy-assú, até a rua 15 de Junho, ruas 13 de Maio, Joinville, 15 de Junho, Guarany, Samuel Heusi, Victoria, São Francisco, Pedro Ferreira, Santa Catharina, 15 de Novembro e Travessa 24 de Maio.

Art. 2.º—Fora da zona central urbana essa criação só será permittida em estabulos, contruidos de accordo com os modelos e prescripções de hygiene determinados pela Superintendencia.

Art. 3.º—As penalidades para a infracção dos a tigos anteriores, serão de multa de 10\$000 a 20\$000 alem da apprehensão do animal que for encontrado a solta nas ruas ou praças.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente resolução que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 23 de Outubro de 1917.

Marcos Konder.—Superintendente.  
João Gaya.—Secretario.

## Lei n. 75 de 22 de Outubro de 1917

Marcos Konder, Superintendente Municipal de Itajahy, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.—Fica o Superintendente autorizado a contractar com os proprietários que o quizerem a construção de meios-fios e calçadas, servindo de base o preço de 5\$000 o metro corrente para os meios-fios, inclusive o aterro, e o de 7\$000 o metro corrente para os passeios ou calçadas.

§ 1.—O valor da obra será paga, immediatamente após a sua construção, ficando os proprietários que não realizarem esse pagamento acto continuo, sujeitos á multa de dez por cento e á execução judicial.

§ 2.—Os proprietários, cujas condições pecuniarias não permitem indemnizar immediatamente o município do custo dessa obra, será facultado o pagamento em quatro prestações semestrais, não podendo por rem, enquanto não restituirem toda a quantia adiantada, gozar do abatimento de cincoenta por cento de que trata o art. 2.º da lei n. 65.

Art. 2.—Os proprietários que quizerem aproveitar-se das vantagens de que trata o artigo antecedente e seu parágrafo segundo, deverão requerel-o por escripto ao sr. Superintendente até o dia 30 de Novembro do anno corrente.

§ Unico—Depois dessa data será a obra feita a revelia dos proprietários, ficando elles ainda sujeitos aos preços que vigorarem na época da construção accrescidos da multa de dez por cento que tudo será cobrado amigavelmente ou judicialmente.

Art. 3.—Fica revogado o artigo segundo da Lei numero 65 de 16 de Dezembro de 1915 e outras disposições em contrario a esta Lei

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 23 de Outubro de 1917.

Marcos Konder.—Superintendente.  
João Gaya.—Secretario.

## EDITAL

### Fallencia da Companhia Agricola do Taboleiro

O Dr. Americo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da Comarca de Itajahy, etc.

Faço saber a todos os interessados da fallencia da Companhia Agricola do Taboleiro que tendo Henrique Palm, commerciante estabelecido no Rio de Janeiro, pedido a sua admissão á fallencia da alludida Companhia, visto julgar-se credor da quantia de Rs. 25:627\$670, convido a todos os interessados, a apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem dentro, do prazo de vinte (20) dias a contar de hoje durante os quaes se acham em cartorio a disposição dos mesmos interessados, o requerimento do credor, acompanhado da declaração a que trata o Art. 82 da Lei de

Fallencias e respectivos documentos, informação da Companhia fallida e parecer dos syndicos. E para constar mandou publicar o presente. Itajahy, 23 de Outubro de 1917. Eu Frederico Augusto Luiz Thime escrivão o escrevi. (Assignado) Dr. Americo da Silveira Nunes. Estavam colladas devidamente innutzadas estampilhas escriptas no valor de seis centos reis. Nada mais se continha em o dito edital acima transcripto, com o theor do qual extrahi o presente traslado que subscrevo. Itajahy, 22 de Outubro de 1917. Eu Frederico Augusto Luiz Thime escrivão o escrevi subscrevi e assigno.

Frederico Augusto Luiz Thime.

## EDITAL

### Concurrenca para construcção das estradas Navegantes-Penha, Pedra de Amolar e Taboleiro.

Pelo presente faz-se publico, de ordem do sr. Superintendente, que até as 11 horas do dia 22 de Novembro proximo, nesta Superintendencia recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e acompanhadas do talão de imposto de quitação municipal para construcção das seguintes estradas de rodagem:

#### Estrada Navegantes Penha

1. Trecho com 3.600 metros a partir do kilometro 0, no entroncamento com a estrada de Luiz Alves no lugar Sacco Grande, até a Pedreira utilizada pela Comissão de Melhoramento de Pontes e Rios.

2. Trecho com 4.600 metros a partir do fim do 1.º trecho, isto é da pedreira acima indicada até o kilometro 8, que fica situado além da varzea grande do sertão do Gravatá

#### Estrada Pedra de Amolar

Trecho comprehendido do Porto do Escalvado até a bifurcação do caminho que dá para a passagem da Barra do Luiz Alves e para a fazenda de José Eugenio Müller, com 4.200 metros.

#### Estrada do Taboleiro

Trecho comprehendido do porto da passagem do lugar Beavista até a estrada geral de Brusque, pela margem direita do Rio Itajahy-mirim.

Nesta Superintendencia acham-se á disposição dos interessados plantas, perfil e mais instrucções, referentes á estrada Navegantes-Penha, confeccionadas pela Directoria de Terras e Viação do Estado, e serão dadas minuciosas informações em relação as outras duas estradas.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 25 de Outubro de 1917.

O Secretario

João Gaya.

## EDITAL

Faço saber aos que o presente vierem e que delle tiverem conhecimento, que por este cartorio estão se habilitando para casar José Correia de Mello com d. Florzina Brandina Duarte. O primeiro, nascido no dia 14 de Janeiro de 1885, solteiro, lavrador, natural deste Estado e residente no lugar Cabras, deste Districto, filho de Nicolau Correia de Mello e D. Roza Custodia de Lima. A segunda, nascida no dia 1.º de Novembro de 1899, solteira, natural e residente em Pissarras, filha de Salvador Jacintho Duarte e D. Bernardino Feliscima de Carvalho. Si algum souber de algum impedimento legal, accuse-os para os fins de direito.

Penha, 22 de Outubro de 1917.  
O Official do Registro Civil.

Manoel Henrique d'Assis.

## A CASA WAISSMANN

Previne a seus antigos frequentes e ao publico em geral que acaba de montar a sua Hercilio Luz n. 15, contiguo a loja de calçados do sr. João Arcary, uma bem sortida casa de fazendas e armarinho, continuando a vender todos os artigos a dinheiro ou em prestações semanaes.

Convida-se ao publico para visitar este estabelecimento e orientar-se dos preços baixos com que são vendidos todos os artigos.

## VER PARA CERRER!

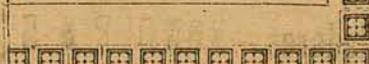
ROKOAS para finados encontra-se na casa de E. Koch & mão, a rua Hercilio Luz n. 25, antiga reloaria do sr. Arnoldo eusi.



### Officinas graphicas d'O PHAROL

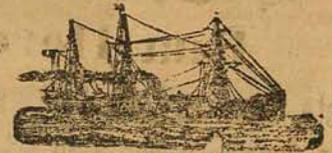
Nas officinas deste jornal executa-se com promptidão, qualquer serviço concernente á arte.

Preços modicos  
Trabalhos garantidos.



BROMIL—CURA—TOSSE,

## C. N. DE N. COSTEIRA



### Linha Aracajú-Pelotas

## O PAQUETE Itaipava

E' esperado do norte no dia 1 de Novembro e depois da indispensavel demora seguirá para Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

### O PAQUETE

## Itaituba

E' esperado do sul, no dia 1 do Novembro e depois da indispensavel demora seguirá para Paranaguá, Antonina, Santos, Rio, Cabo-Frio, Victoria, Ponta d'Area, Ilheus, Bahia e Aracajú. Recebe carga, valores e passageiros.

Para mais informações com O AGENTE  
Jayme Bento da Silva.  
Rua Dr. Pedro Ferreira.

Papel de seda de todas as cores; papel dourado e prateado, vende-se na typographia d' "O PHAROL". Rua Hercilio Luz n. 30.



Incomodos de senhoras-todas as doenças do utero-curam-se com A Saude da Mulher

Daudt & Lagurilla - Rio

